



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 038

Garanhuns, 14 de outubro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 038, sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 e 5
PROGEPE.....	6 e 7
PRPPGI.....	8

REITORIA

Portaria nº 219/2022-REIT, de 30 de setembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1544538, para exercer o Cargo de Direção (CD-04), de Diretor da Diretoria de Relações Interinstitucionais, na Reitoria, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (Processo UFRPE nº 23082.026653/2022-75), publicada em 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 220/2022-REIT, de 30 de setembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2292423, da Função (FG-03) de Chefe da Seção de Residência, do Departamento de Pós-Graduação, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Processo nº 23082.027296/2021-81), a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (Processo nº 23082.026401/2022-46), publicada em 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 221/2022-REIT, de 07 de outubro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23082.023398/2022-17, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora SIMONE MARIA MARROCOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1851549, Médica, código de vaga 864127, com fundamento no caput do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, observado o disposto no art. 13 da Orientação Normativa SRH/MP nº 02/2011, tendo como efeito a vacância do cargo efetivo, a partir de 23.08.2022, na forma do art. 33, I, da citada Lei. Esta portaria foi publicada no Diário Oficial da União em 10/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 222/2022-REIT, de 10 de outubro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o pedido do Departamento de Difusão Científica, Tecnológica e Inovação da PREC da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 173/2022-REIT, de 11 de agosto de 2022, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 223/2022-REIT, de 11 de outubro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais; e considerando o **DESPACHO Nº 52236 / 2022 - CSIND-UFRPE**, constante no processo nº 23082.002494/2022-13, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes EUDES DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2022802; e MARILENE DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2497252; e a discente LORENA NAYARA DA SILVA, Matrícula 200713668; para comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente** para a realização do inquérito de Rito Sumário, conforme o processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 224/2022- REIT, de 14 de outubro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 125/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral com ônus limitado (parcial) da servidora **Kátia Costa Lima Corrêa de Araújo**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2354168, no período de 14/10/2022 a 31/07/2023, para realizar Pós-Doutorado Júnior, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme processo nº 23082.017813/2022-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

REITORIA

Portaria nº 225/2022- REIT, de 14 de outubro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 126/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **João Sales de Souza Filho**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1663200, no período de 14/10/2022 a 03/12/2022, para Licença Capacitação, a fim de realizar o curso “Excel - Básico e Avançado” e curso de “LibreOffice”, cada um com carga horária de 180h, na modalidade EAD, conforme processo nº 23082.014661/2022-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 226/2022- REIT, de 14 de outubro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 129/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral com ônus limitado (parcial) do servidor **Valdemir da Silva Nunes**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2161171, no período de 19 de setembro de 2022 a 19 de abril de 2023, para realização de pesquisa e finalização de seu trabalho de mestrado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 19/09/2022 a 19/04/2023, conforme processo nº 23082.003365/2021-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 227/2022-REIT, de 14 de outubro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 186/2021-REIT e designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE),

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS (Representante docente / Presidente)
LUCIANO SOUZA (Representante docente)
ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR (Representante técnico-administrativo)
ADILMA LOPES BRANDÃO (Representante técnico-administrativo)
MAXUEL GUILHERME DA SILVA ALBUQUERQUE (Representante discente)
YURY GODOY DE SOUZA (Representante discente)
MOACIR JAPEARSON ALBUQUERQUE MENDONÇA (Sociedade civil)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 038, sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 117/2022 - PROGEPE, de 29 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012017/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCIUS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1680052, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 301/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/01/2013 a 30/11/2017	11/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 118/2022 - PROGEPE, de 03 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016335/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TANIA ALEN COUTINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2202773, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 348/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/07/2020 a 05/07/2022	06/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 119/2022 - PROGEPE, de 04 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014900/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOELTON DUARTE DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1890737, admitido(a) em 04/11/2019, considerando o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 286/2022-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 120/2022 - PROGEPE, de 04 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014900/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, para Classe “C”, Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Linguística, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 286/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOELTON DUARTE DE SANTANA
Nº SIAPE	1890737
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UFAPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PRPPGI

Portaria nº 03/2022-PRPPGI, de 03 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 02/2022-PRPPGI, de 12 de abril de 2022, que instituiu a Comissão de Residência Profissional Agrícola (COREPA), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - A COREPA será composta pelos membros abaixo:

Presidente: MAIRON MOURA DA SILVA

Representante docente: CÉSAR AUGUSTE BADJI

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: ERIKA VALENTE DE MEDEIROS

Representante das unidades residentes: WALTER FILHO DE ALMEIDA LEAL

Representante discente: BEATRIZ SERAFIM DE LIMA ARAÚJO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 04/2022-PRPPGI, de 03 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, abaixo mencionados e mencionadas, para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Coordenador - LUIZ CARLOS BAPTISTA FILHO (Siape 1046818)

Vice-coordenador: MÁRCIA BERSANE ARAÚJO DE MEDEIROS (Siape 1207579)

Representante administrativa - SÍLVIA ELAINE RODOLFO DE SÁ LORENA (Siape 2203206) / Suplente: RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA (Siape. 1685522)

Representante de tutor - RITA DE CÁSSIA SOARES CARDOSO (Siape 1552367) /suplente: NAIR LIRA (Siape 1951292)

Representante de preceptor - RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA (Siape 2069705) / suplente: RINALDO CAVALCANTE FERRI (Siape 2358791)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 05/2022-PRPPGI, de 04 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 01/2022-PRPPGI, de 08 de abril de 2022, que designou a Coordenação e o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - A Coordenação e o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) serão compostos pelos membros abaixo.

Coordenadora: JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO

Comitê Interno:

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

CIBELE CARDOSO DE CASTRO (Agronomia)

MARCELO METRI CORRÊA (Agronomia)

LUIZ FILIPE ALVES PEREIRA (Ciência da Computação)

RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO (Ciência da Computação)

IRIS BARBOSA DE SOUZA (Engenharia de Alimentos)

SUZANA PEDROZA DA SILVA (Engenharia de Alimentos)

ADEILSON PINHEIRO SEDRINS (Letras)

LEILA BRITTO DE AMORIM LIMA (Letras)

GILCIA APARECIDA DE CARVALHO (Medicina Veterinária)

LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO (Medicina Veterinária)

ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA (Pedagogia)

VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA (Pedagogia)

DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA (Zootecnia)

SAFIRA VALENÇA BISPO (Zootecnia)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação